



São Paulo, 12 de julho de 2012.

DRH/CIRC/017/2012
svassen/sb

Senhor(a) Dirigente

A fim de cumprir os prazos de gozo de férias, estabelecidos por meio de Portarias GR publicadas anualmente para os servidores docentes e técnico-administrativos sob o regime autárquico da Universidade, informamos que, a partir deste semestre, o Sistema Marte gerará cadastro automático da fruição do benefício nas datas-limite determinadas pelas respectivas Portarias.

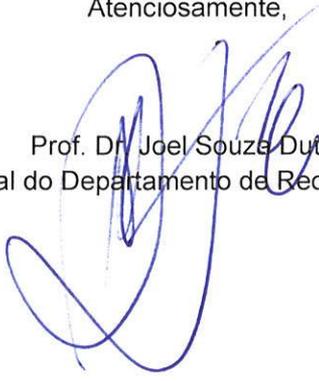
Assim que as férias forem geradas, mensagens automáticas serão enviadas aos e-mails das áreas de pessoal para conhecimento e do servidor, para providências quanto ao preenchimento do formulário de férias, o qual deverá ser submetido à Chefia Superior para autorização, com posterior encaminhamento à área de Pessoal, a fim de que a data de fruição seja confirmada ou alterada.

Lembramos que quaisquer alterações nos períodos de férias só poderão ocorrer dentro dos prazos estipulados nas Portarias GR correspondentes. Assim, no intuito de evitar transtornos futuros aos servidores e prejuízo ao andamento dos serviços, sugerimos a elaboração de escala anual de férias para controle pelos setores responsáveis da Unidade.

Informamos que o novo procedimento ocorrerá a partir das férias relativas ao exercício de 2011, sendo que, para os servidores que ainda possuem saldo de férias de exercícios anteriores, as orientações já foram encaminhadas por e-mail às respectivas áreas de pessoal.

Solicitamos de V.Sa. providenciar a divulgação do teor deste Ofício às chefias e à área de pessoal de sua Unidade/Órgão.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Joel Souza Dutra
Diretor Geral do Departamento de Recursos Humanos